

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N.13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG será realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, com início às 08:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá à secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT. Uberlândia, 24 de janeiro de 2023.

João Rodrigues Filho

Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA 3a VT de UBERLÂNDIA N. 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023](#)

2ª Vara do Trabalho de Alfenas

Portaria

Portaria

PORTARIA NFTALFN. 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista de Alfenas, nos termos da Portaria TRT3/GP/DG n. 129, de 25 de agosto de 2014.

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE ALFENAS, no uso de uma de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT3/GP/DG n. 129, de 25 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito do Núcleo do Foro de Alfenas a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis, a ser composta pelos servidores titulares dos seguintes cargos ou funções:

I – Chefe do Núcleo do Foro: Sérgio Eulésio Ferreira;

II – Analista Judiciário: Altair Cândido Marques

III – Técnico Judiciário: Neide Aparecida Santana Marques

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas (MG), 23 de janeiro de 2023.

Frederico Leopoldo Pereira

Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas e

Diretor do Núcleo do Foro do Trabalho de Alfenas

ÍNDICE

Presidência	1		
Ato	1		
Ato	1	Portaria	3
Diretoria Geral	2	Portaria	3
Ato	2	Portaria de Pessoal	4
Ato	2		